



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CONTRATO Nº. 02PP10/2016**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTA, TINTAS, FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DO OUTRO A EMPRESA PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 12.046.768/0001-85, PARA ATENDER O REFERIDO FUNDO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, sediada na Praça da Matriz, 160 Centro, CEP: 68.748.000, nesta cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará, inscrito no CNPJ nº. 23.741.164/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Secretário, **ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES**, CPF nº. 212.121.472-00, RG: 3105401 SSP/PA doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELLI-EPP**, CNPJ Nº 12.046.768/0001-85, Inscrição Estadual nº 15.304.637-6, sediada à Travessa Doutor Lauro Sodré, 1185-lanetama – PA – CEP: 68.745.220, Castanhal – Pará, neste ato representada pela Senhora **PATRÍCIA CLAUDIA PINTO VALOIS**, portador do CPF: 379.211.852-15, RG: 1707023 PC/PA, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO DO CONTRATO** – Este contrato reger-se-á pelas normas de Direito Público, notadamente da Lei 8.666/93, suplementada pelas de Direito Privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE** – O objeto do presente contrato é **FORNECIMENTO MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTA, TINTAS, FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, conforme tabela abaixo:

<b><u>Elétrico</u></b>						
<b>Item</b>	<b>Produto/especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>V. Unit</b>	<b>V. Total</b>
01	Braço de 1 metro para luminária simples e 27	IBILUX	50	Unid.	R\$ 15,00	R\$ 750,00
02	Luminaria aberta simples bocal e 27	SCORPIUS	50	Unid.	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
03	Conector perfurante (pequeno)	INTELLI	180	Unid.	R\$ 4,90	R\$ 882,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



05	Refletor de Led 50 w	GOLDEN	100	Unid.	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
07	Reator para lampada 70 w sódio	INTRAL	50	Unid.	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
09	Caixa de exceção para aterramento	IPCL	30	Unid.	R\$ 3,00	R\$ 90,00
10	Conduite gogó ¾	NORPLASA	350	Mts	R\$ 1,00	R\$ 350,00
14	Caixa 4x2 pvc para parede	IPCL	150	Unid.	R\$ 0,61	R\$ 91,50
15	Haste de terra 1.20 m	MS ARTEFATO	70	Unid.	R\$ 9,80	R\$ 686,00
16	Conector para haste de terra	MS ARTEFATO	70	Unid.	R\$ 2,25	R\$ 157,50
17	Raque de um estribo	MS ARTEFATO	50	Unid.	R\$ 11,00	R\$ 550,00
18	Raque de dois estribo	MS ARTEFATO	25	Unid.	R\$15,00	R\$ 375,00
19	Interruptor simples 1 tecla (embutir)	WALMA	100	Unid.	R\$ 6,00	R\$ 600,00
20	Tomada simples 10 amp. (embutir)	WALMA	150	Unid.	R\$ 6,50	R\$ 975,00
21	Tomada simples 20 amp. (embutir)	WALMA	200	Unid.	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
22	Tomada conjugada (embutir)	WALMA	100	Unid.	R\$ 9,50	R\$ 950,00
23	Interruptor simples duplo (embutir)	WALMA	100	Unid.	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
24	Tomada 20 amp. Duplo (embutir)	WALMA	100	Unid.	R\$ 9,50	R\$ 950,00
25	Inerruptor triplo (embutir)	WALMA	30	Unid.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
26	Tomada com caixa sobrepor 20 amp.	ROMAZI	150	Unid.	R\$ 5,80	R\$ 870,00
28	Tomada conjugada sobrepor com caixa	ROMAZI	100	Unid.	R\$ 7,00	R\$ 700,00
29	Canaleta ventilada 20x20 – 200	PERLEX	130	Unid.	R\$ 11,00	R\$ 1.430,00
32	Dijuntores unipolar 40 amp. Din	DECORLUX	40	Unid.	R\$ 7,50	R\$ 300,00
33	Dijuntores unipolar 50 amp. Din	DECORLUX	40	Unid.	R\$ 7,50	R\$ 300,00
34	Dijuntores unipolar 60 amp. Din	DECORLUX	30	Unid.	R\$ 7,70	R\$ 231,00
35	Dijuntores unipolar 25 amp. Din	DECORLUX	50	Unid.	R\$ 7,00	R\$ 350,00
36	Dijuntores unipolar 15 amp. Din	DECORLUX	60	Unid.	R\$ 7,00	R\$ 420,00
37	Vara de eletroduto antichama 2”	COFLEX	30	Unid	R\$ 23,00	R\$ 690,00
38	Vara de eletroduto antichama ¾	COFLEX	40	Unid	R\$ 6,00	R\$ 240,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



39	Vara de eletroduto antichama 1 ¼	COFLEX	25	Unid	R\$ 14,50	R\$ 362,50
40	Luva do eletroduto ¾	COFLEX	50	Unid	R\$ 0,62	R\$ 31,00
41	Luva do eletroduto 2"	COFLEX	40	Unid	R\$ 2,10	R\$ 84,00
42	Luva do eletroduto 1 ¼	COFLEX	40	Unid	R\$ 1,10	R\$ 44,00
44	Curva 135° para eletroduto ¾	COFLEX	20	Unid	R\$ 1,60	R\$ 32,00
45	Curva 135° para eletroduto 1 ¼	COFLEX	20	Unid	R\$ 4,40	R\$ 88,00
46	Dijuntor tripolar 100 amp. Nema ou din	SOPRANO	10	Unid	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
47	Dijuntor tripolar 70 amp. Nema ou din	SOPRANO	10	Unid	R\$ 84,00	R\$ 840,00
48	Dijuntor tripolar 60 amp. Nema ou din	SOPRANO	10	Unid	R\$ 40,00	R\$ 400,00
50	Dijuntor bipolar 60 amp.	DECORLUX	50	Unid	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
51	Dijuntor bipolar 30 amp.	DECORLUX	50	Unid	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
53	Cabo duplex 10m	CMR	400	Mts	R\$ 2,35	R\$ 940,00
55	Cabo quadriplex 10m	CMR	400	Mts	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
56	Cabo tríplex 25 mm	CMR	400	Mts	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
62	Cabo cobre 2 mm	NAMBEI	2000	Mts	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
66	Cabo cobre 35 mm	NAMBEI	200	Mts	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
74	Lâmpada 150w vapor de sódio ovoide	EMPALUX	150	Unid	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
79	Lâmpada de led 9 w	GOLDEN	600	Unid	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
80	Lâmpada de led 12 w	GOLDEN	800	Unid	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
81	Lâmpada de led 16 w	GOLDEN	500	Unid	R\$45,00	R\$ 22.500,00
82	Bocal de louça e 27	DECORLUX	70	Unid	R\$ 1,66	R\$ 116,20
83	Bocal de louça e 40	DECORLUX	50	Unid	R\$ 6,45	R\$ 322,50
84	Bocal simples e 27 com rabicho	DECORLUX	50	Unid	R\$ 1,89	R\$ 94,50
86	Rolos de fita isolante grande	DECORLUX	100	Unid	R\$ 4,00	R\$ 400,00
90	Plug macho 10 amp	PERLEX	100	Unid	R\$ 2,40	R\$ 240,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



92	Base para relé	EXATRON	100	Unid	R\$ 6,65	R\$ 665,00
						<b>R\$ 130.292,70</b>
<b>Hidráulico</b>						
Item	Produto/especificação	Marca	Quant.	Unidade	V. Unit	V. Total
107	Joelho água de 60mm	KRONA	50	Unid	R\$ 16,50	R\$ 825,00
108	Joelho água de 50mm	KRONA	50	Und	R\$ 3,75	R\$ 187,50
109	Joelho água de 40mm	KRONA	50	Und	R\$ 3,40	R\$ 170,00
110	Joelho água de 32mm	KRONA	100	Und	R\$ 1,45	R\$ 145,00
111	Joelho água de 25mm	KRONA	250	Und	R\$ 0,39	R\$ 97,50
112	Joelho água de 20mm	KRONA	200	Und	R\$ 0,27	R\$ 54,00
113	Tê agua 32	KRONA	50	Und	R\$ 2,78	R\$ 139,00
114	Tê agua 25	KRONA	200	Und	R\$ 0,66	R\$ 132,00
115	Tê agua 20	KRONA	200	Und	R\$ 0,90	R\$ 180,00
121	Cano esgoto 40mm	LUPERPLAS	200	Und	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
122	Joelho esgoto 100mm	KRONA	200	Und	R\$ 3,65	R\$ 730,00
123	Joelho esgoto 75mm	KRONA	100	Und	R\$ 3,65	R\$ 365,00
124	Joelho esgoto 50mm	KRONA	200	Und	R\$ 1,40	R\$ 280,00
125	Joelho esgoto 40mm	KRONA	200	Und	R\$ 0,65	R\$ 130,00
127	Assento sanitário simples	ALUMASA	100	Und	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
128	Caixa de descarga simples completa c/canos	ALUMASA	100	Und	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
129	Engates flexíveis de 40 cm	ALUMASA	100	Und	R\$ 2,40	R\$ 240,00
131	Espudes interno para vaso	KRONA	50	Unid	R\$ 2,40	R\$ 120,00
134	Válvula para lavatório	KRONA	100	Unid	R\$ 3,55	R\$ 355,00
137	Ralos para banheiro 50mm	KRONA	100	Unid	R\$ 6,60	R\$ 660,00
138	Chuveiros sem registros	KRONA	100	Unid	R\$ 7,75	R\$ 775,00
139	Registro de 20 mm	KRONA	100	Unid	R\$ 6,10	R\$ 610,00
140	Registro de 25 mm	KRONA	50	Unid	R\$ 6,50	R\$ 325,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



141	Registro de 32 mm	KRONA	50	Unid	R\$ 16,00	R\$ 800,00
142	Registro de 40 mm	KRONA	30	Unid	R\$ 17,40	R\$ 522,00
143	Registro de 50 mm	KRONA	30	Unid	R\$ 18,80	R\$ 564,00
144	Registro de 60 mm	KRONA	30	Unid	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
151	Sifões sanfonado de uma saída	KALA	100	Unid	R\$ 5,40	R\$ 540,00
153	Fitas veda rosca 25 mts	DECORLUX	100	Unid	R\$ 2,40	R\$ 240,00
						<b>R\$ 17.961,00</b>

**Ferramenta**

Item	Produto/especificação	Marca	Quant.	Unidade	V. Unit	V. Total
163	Vassourão de madeira c/ cabo	RR	100	Und	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
165	Vassoura tipo piaçaba	RR	300	Und	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
166	Terçados	COLLINS	20	Und	R\$ 21,00	R\$ 420,00
171	Lâminas para roçadeiras stil	TRAMONTINA	15	Und	R\$ 23,00	R\$ 345,00
173	Cadeados 40 mm	PADO	45	Und	R\$ 19,75	R\$ 888,75
176	Pares de bota de borracha cano longo	BRACOL	30	Und	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
177	Pares de luvas raspa de couro cano longo	S.MANOEL	50	Und	R\$ 9,90	R\$ 495,00
178	Pares de luvas raspa de couro cano curto	S.MANOEL	50	Und	R\$ 7,90	R\$ 395,00
179	Pares de luvas de pano	WORKER	50	Und	R\$ 2,20	R\$ 110,00
183	Ferros de cova (cavador)	RAMADA	10	Und	R\$ 33,00	R\$ 330,00
184	Pé de cabra grande	RAMADA	10	Und	R\$ 17,00	R\$ 170,00
185	Pé de cabra médio	RAMADA	10	Und	R\$ 17,00	R\$ 170,00
188	Máquinas roçadeira a gasolina	MATSUYAMA	2	Und	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
190	Disco de corte diamantado para maquina	IRWIN	60	Und	R\$ 14,00	R\$ 840,00
192	Bomba de pulverização costal	KALA	8	Und	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
193	Balde para construção 10 litros (concreto)	KALA	30	Und	R\$ 8,50	R\$ 255,00
194	Pincel para pinturas de 3 polegadas	WORKER	50	Und	R\$ 8,20	R\$ 410,00
197	Pincel para pinturas de 1/2 polegadas	WORKER	50	Und	R\$ 1,50	R\$ 75,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



202	Talhadeira de aço nº 3	RAMADA	5	Und	R\$ 10,00	R\$ 50,00
203	Marreta de ferro c/cabo de 5kg	RAMADA	5	Und	R\$ 115,00	R\$ 575,00
209	Linha para pedreiro 100mts	WORKER	15	Und	R\$ 5,50	R\$ 82,50
210	Lápis para carpinteiro	WORKER	20	Und	R\$ 0,90	R\$ 18,00
						<b>R\$ 16.309,25</b>

**Tintas**

Item	Produto/especificação	Marca	Quant.	Unidade	V. Unit	V. Total
211	Latões de tinta acrílica (18 litros)	VELOZ	200	Unid.	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
215	Latões de massa acrílica (18 litros)	VELOZ	100	Unid.	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
217	Galões de verniz extra rápido (3.600 lts.)	VELOZ	100	Unid.	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
218	Galões de selador para madeira (3.600 lts.)	VELOZ	50	Unid.	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
219	Bisnaga corante (50 ml)	XADREZ	100	Unid.	R\$ 2,95	R\$ 295,00
222	Lixa para massa nº 100	CARBORUND UN	600	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 420,00
223	Galões de água raaz (5 litros)	VELOZ	60	Unid.	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
224	Galões de thinne (5 litros)	VELOZ	60	Unid.	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
226	Pinceis de 3 polegadas	WORKER	150	Unid.	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
227	Pinceis de 2 polegadas	WORKER	150	Unid.	R\$ 4,50	R\$ 675,00
228	Pinceis de 1 polegada	WORKER	100	Unid.	R\$ 2,40	R\$ 240,00
						<b>R\$ 65.010,00</b>

**Ferragens**

Item	Produto/especificação	Marca	Quant.	Unidade	V. Unit	V. Total
242	Fechaduras alavanca ext	SOPRANO	150	Unid	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
						<b>R\$ 5.100,00</b>
Valor Global <b>R\$ 234.672,95 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).</b>						<b>R\$ 234.672,95</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA** – Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o produto a partir da assinatura do contrato de acordo com a solicitação do responsável pelo setor competente, e na quantidade por ele determinada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA** é obrigada a arcar com qualquer prejuízo ou dano causado a terceiros em decorrência de falha na execução deste contrato, ficando, pois, a **CONTRATANTE**, isenta de qualquer responsabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O pagamento deverá ser efetuado pela contratante até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao fornecimento do serviço.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – O contrato de fornecimento depois de assinado pelo contratante terá vigência até **31 de dezembro de 2016**, podendo ser alterado UNILATERALMENTE pela ADMINISTRAÇÃO ou BILATERALMENTE quando conveniente às partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** – Este Contrato atende ao **PARECER FINAL** e sua **HOMOLOGAÇÃO** emoldurado através do Processo Licitatório **13PP10/2016** referente ao **Pregão nº. 10/2016**.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO** – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia de **R\$ 234.672,95 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** de acordo com os materiais entregues.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento ao licitante vencedor somente será efetuado após a comprovação de pagamento do INSS e FGTS.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos para pagamento dos materiais são provenientes do ORÇAMENTO VIGENTE, alocados na:

13. Fundo Municipal de Educação

12.101.0018.2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

12.361.0023.2061 – Manutenção do Salário Educação – SALED

33.90.30.00 - Material de Consumo

16. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.

12.361.0023.2100 – Manutenção do FUNDEB

33.90.30.00 - Material de Consumo

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES** – Este Contrato poderá ser alterado Unilateralmente pela **CONTRATANTE** e Bilateralmente quando por conveniência das



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



partes, desde que estejam atendidas as normas previstas no Art. 65, I e II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO** – A **CONTRATANTE** designará preposto para fiscalização, quanto à qualidade do material ofertado pela contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL** - Poderá ser rescindido este Contrato sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE** desde que a **CONTRATADA** descumpra qualquer das Cláusulas pertinentes, total ou parcial, com exclusão, dos casos promovidos por fenômenos da natureza, não previstos neste ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES** – O descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer destas Cláusulas implicará nas Sanções Administrativas, quais sejam: O **CONTRATADO** ficará sujeito, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a penalidades previstas no Capítulo IV, seção I, II e III da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil, ficando de logo previstos os seguintes percentuais de multa:

10% (dez por cento) no caso de recusa da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis de sua convocação;

20% (vinte por cento) até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela do fornecimento não efetuado.

0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao trigésimo, sobre o valor da parcela do fornecimento não efetuado.

20% (vinte por cento) do valor do contrato caso a empresa não cumpra rigorosamente as especificações no **ANEXO I** do Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Além dos procedimentos acima previstos, as importâncias devidas pela **CONTRATADA** poderão ser objeto de cobrança mediante retenção de créditos, reversão parcial ou total da garantia, se houver, ou através de cobrança judicial, servindo o instrumento da contratação como título executivo extrajudicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assinada, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA – DO FORO** - As partes elegem o **FORO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, para dirimir as dúvidas provenientes da aplicabilidade deste instrumento, rejeitando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando, pois, justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surtam os efeitos legais.

São Francisco do Pará, 18 de abril de 2016.

---

**CONTRATANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**  
**CNPJ: 23.741.164/0001-75**

---

**CONTRATADA**  
**PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELLI-EPP**  
**CNPJ Nº 12.046.768/0001-85.**

TESTEMUNHAS:

---

---